

ATO CONVOCATÓRIO Nº 020/2021

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AGÊNCIA PEIXE VIVO DE DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS, GUARDA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GED/ ECM.”

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais **retifica**:

ONDE SE LÊ: PAGINA 11 – ATO CONVOCATÓRIO

16.2 - A contratada obriga-se a:

- a) prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e ato convocatório;
- b) executar os serviços descritos em sua proposta, em conformidade com as especificações e nas condições exigidas no Ato Convocatório;
- c) efetuar o registro do contrato no Órgão de Classe competente – CREA e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Contrato.
- d) providenciar, às suas expensas, toda a sinalização necessária à realização da obra;
- e) fornecer instalações adequadas à fiscalização;
- f) cumprir e fazer cumprir as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- g) fornecer, quando solicitado, Diário de Obras;
- h) remover, ao final da obra, o entulho e as sobras dos materiais, promovendo a limpeza da obra;
- i) responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Agência Peixe Vivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do procedimento de seleção;
- j) atender às determinações expressa da supervisão;
- k) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da seleção;
- l) comunicar à Agência Peixe Vivo qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- m) mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Agência Peixe Vivo não esteja de acordo com o objeto da seleção;
- n) manter, durante a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório;
- o) não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Agência Peixe Vivo;
- p) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da seleção.

LEIA-SE: PAGINA 11 – ATO CONVOCATÓRIO

16.2 - A contratada obriga-se a:

- a) prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e ato convocatório;
- b) executar os serviços descritos em sua proposta, em conformidade com as especificações e nas condições exigidas no Ato Convocatório;
- c) providenciar, às suas expensas, toda a sinalização necessária à realização da obra;
- d) fornecer instalações adequadas à fiscalização;
- e) cumprir e fazer cumprir as normas sobre medicina e segurança do trabalho;
- f) fornecer, quando solicitado, Diário de Obras;
- g) remover, ao final da obra, o entulho e as sobras dos materiais, promovendo a limpeza da obra;
- h) responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Agência Peixe Vivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do procedimento de seleção;
- i) atender às determinações expressa da supervisão;
- j) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto da seleção;
- k) comunicar à Agência Peixe Vivo qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- l) mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que, a juízo da Agência Peixe Vivo não esteja de acordo com o objeto da seleção;
- m) manter, durante a execução dos serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório;
- n) não divulgar informações a terceiros ou realizar publicidade acerca do Contrato, salvo expressa autorização da Agência Peixe Vivo;
- o) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da seleção.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO